

IAM-PIDI-II - Geral #3940

Geral # 3939 (Nova): Meta 9: Estruturar a EaD para atender as disciplinas que, em parte ou no seu todo, utilizará recursos tecnológicos.

Atividade 1 da Meta 9: Adequar os Planos de Curso para contemplar a carga horária remota das disciplinas oferecidas em 2021 e 2022.

04/05/2022 15:01 h - clarissa.melo

Situação: Nova	Início: 24/09/2021
Prioridade: Normal	Data prevista: 24/12/2021
Atribuído para:	% Terminado: 100%
Categoria:	Tempo estimado: 0.00 hora
Versão:	Tempo gasto: 0.00 hora
AVALIAÇÃO: Em conformidade	RESULTADOS PREVISTOS:
ORÇAMENTO:	RESULTADOS ALCANÇADOS:
ENTREGA MASTER:	MACROPROCESSO: Educação e Formação
UNIDADE DA TAREFA: IAM	UGR:
DIRETRIZ - VIII-CI:	
Descrição Adequar os Planos de Curso para contemplar a carga horária remota das disciplinas oferecidas em 2021 e 2022.	

Histórico

#1 - 04/05/2022 15:18 h - clarissa.melo

- Arquivo Relatorio_parcial_coordenacao_PIDI__2a_parcela__1_.pdf adicionado
- % Terminado alterado de 0 para 100
- AVALIAÇÃO ajustado para Em conformidade

Com o intuito de dar início a estruturação o EAD do IAM proposta, foram realizadas reuniões com para ajustar conteúdo dos cursos de biociências e saúde pública ao público-alvo e horas aulas de cada módulo/curso, como também, foi possível realizar estudo para desenvolver funcionalidades de interação e implementar novas funcionalidades dos recursos, cursos e disciplinas do IAM. A participação do grupo de trabalho nas reuniões de planejamento com a equipe e coordenação do EaD permitiram a definição de cronograma e fluxo das ações.

Assim, considera-se atingida a atividade 1 da meta 9.

#2 - 05/08/2022 10:42 h - clarissa.melo

- Título alterado de Atividade 1 da Meta 9 para Atividade 1 da Meta 9:Adequar os Planos de Curso para contemplar a carga horária remota das disciplinas oferecidas em 2021 e 2022.
- Data prevista ajustado para 24/12/2021
- MACROPROCESSO Educação e Formação adicionado

Arquivos

Relatorio_parcial_coordenacao_PIDI__2a_parcela__1_.pdf	895 KB	04/05/2022	clarissa.melo
--	--------	------------	---------------